LEI MUNICIPAL Nº 4.019, 9 DE MAIO DE 2002

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA JORGE FERREIRA FUNCHAL

(\*23/04/1906 +29/04/82).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JORGE FERREIRA FUNCHAL, a atual Rua 06 do loteamento Nossa Senhora do Pilar ( II Gleba).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.